

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Constellation Investimentos e Participações Ltda.

Atenção: a versão oficial deste documento deve ser aquela disponível no site da CVM - <http://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>

Atualização: 20 de julho de 2026.

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência ("Formulário Referência") foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*. Todas as informações são prestadas nas posições de 31 de dezembro de 2025.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS – CATEGORIA GESTOR DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários ("Diretor de Gestão") e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos ("Diretor de Compliance") da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Constellation Investimentos e Participações Ltda. ("Constellation" e/ou "Gestora") é uma das gestoras de fundos mais tradicionais do Brasil, com um dos poucos gestores com 30 anos de experiência na gestão de fundos de ações. A empresa foi fundada em 2002 para gerir portfólios de ações com viés fundamentalista. A Constellation é estruturada como uma partnership e seus principais sócios são os seus executivos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em setembro de 2025, a Constellation celebrou instrumento formal estabelecendo os termos para aquisição total e combinação de seus negócios com a Aster Capital, dando início a um processo de integração entre as casas, sob uma estrutura unificada de suporte e controles internos e convergência de portfólios.

A transação marca a volta de Marcello Silva à Constellation, como sócio e co-CIO – ele havia deixado a gestora em 2021 para fundar a Aster Capital, após 15 anos na casa. Também se junta à gestora o sócio Rodrigo Nasser.

Ainda em 2025, deixou a sociedade o sócio Eduardo Dumans.

Em 2024 tivemos a saída do sócio Candido Gomes. Em 2023 deixaram a sociedade os sócios William Uemura e Felipe Elias Ribeiro David. No segundo semestre de 2022, alteramos a estrutura societária da Constellation para o ingresso de 2 sócios majoritários, Nathan Sboarine e Victor Furlan, e para o ingresso de sócios minoritários (associados). Em fevereiro de 2022 retirou-se da sociedade a sócia Raquel Dias Mascarenhas. Em maio de 2021 retiraram-se da sociedade os sócios Marcello da Costa Silva e Marcos Hideo Yoshikawa Matsutani.

b. escopo das atividades

Exclusivamente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na subcategoria gestão de recursos.

c. recursos humanos e computacionais

Nos últimos 5 anos as alterações mais relevantes foram: (i) contratação de uma especialista em temas ASG para auxiliar o time de investimentos neste tema, (ii) investimento na contratação de programadores, (iii) a migração de parte da estrutura de IT para a nuvem privada da Microsoft Azure e Google Cloud Platform, (iv) testes anuais de Cybersecurity em nosso ambiente tecnológico; (v) em virtude da pandemia, implementamos controles específicos para acesso remoto dos colaboradores aos sistemas e ambiente de rede, além de outras melhorias relativas monitoramentos, sensibilidade de documentos, criptografia, testes de intrusão; e (vi) contratação de um serviço de SIEM SOC para o monitoramento do ambiente em tempo real contra ameaças de cibersegurança.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão em constante aprimoramento, ano a ano. Nos últimos anos fizemos alterações pontuais nesses processos. Vale destacar em 2022 tivemos alterações significativas na estrutura regulatória da indústria de fundos, especialmente com a publicação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022. Tais alterações foram devidamente refletidas em nossas políticas, procedimentos e controles internos.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

20 (vinte) = 2 pessoas jurídicas e 18 pessoas físicas.

b. número de empregados

6 (seis)

c. número de terceirizados

1 (um)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Nome	CPF
<i>Florian Bartunek</i>	<i>004.672.367-63</i>

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Desde 2006.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria independente do balanço da Constellation.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas no Brasil e no exterior.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Constellation é gestora de fundos de investimento e carteiras administradas no Brasil e no exterior, fundos de ações, multimercado, fundos de investimento em cotas que servem de feeders para os fundos de ações e multimercado, fundos previdenciários. Os fundos geridos investem primariamente em ações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimento e carteiras administradas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não exerce outras atividades que não sejam relacionadas ao exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na subcategoria gestão de recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O sócio Florian Bartunek atua como membro e vice-presidente do Conselho de Administração da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A., e membro efetivo do Comitê de Governança e Indicação da mesma Cia.

Essa posição pode representar potencial conflito de interesses com as atividades da Gestora. Ressaltamos, entretanto, que tal possível conflito está mapeado e é constantemente monitorado pelas áreas Jurídica e de Compliance da Gestora.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	431
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	3838
Total	4269

b. número de investidores, dividido por:

	<i>Qualificados</i>	<i>Não-qualificados</i>
Pessoas Naturais	35	10
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	1	0
Instituições Financeiras	0	0
Entidades Abertas De Previdência Complementar	0	0
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	0	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

Regimes Próprios De Previdência Social	0	0
Seguradoras	7	0
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	0	
Clubes De Investimento	0	
Fundos De Investimento	83	
Investidores Não Residentes	24	
Outros (Especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem	312	3788

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total	2.902.497.725,94
<i>Investidores Qualificados</i>	<i>2.344.562.828,72</i>
<i>Investidores Não-Qualificados</i>	<i>557.934.897,22</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 147.083.828,68

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

A soma dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes equivaliam, em 31 de dezembro de 2025: R\$ 1.415.995.781,99

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Qualificados	Não-qualificados
Pessoas Naturais	8.818.514,57	3.590.583,53
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	4.056.319,45	0,00
Instituições Financeiras	0,00	0,00

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

Entidades Abertas De Previdência Complementar	0,00	0,00
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	0,00	0,00
Regimes Próprios De Previdência Social	0,00	0,00
Seguradoras	99.551.371,38	0,00
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
Clubes De Investimento	0,00	0,00
Fundos De Investimento	1.096.625.985,92	0,00
Investidores Não Residentes	1.476.250.915,32	0,00
Outros (Especificar) – Cotistas Por Conta e Ordem	80,218,808.96	133.385.226,81
Total	2.765.521.915,60	136.975.810,34

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	2.796.080.975,13
Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	
Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	
Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	
Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	24.336.501,31
Cotas De Fundos De Investimentos Imobiliário	
Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	
Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	82.080.249,50

Cotas De Outros Fundos De Investimento	
Derivativos (Valor De Mercado)	
Outros Valores Mobiliários	
Títulos Públicos	
Outros Ativos	
Total	2.902.497.725,94

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Nome	CPF/CNPJ
Constellation Holding Ltda.	09.335.790/0001-30
Florian Bartunek	004.672.367-63
Alex Rodrigues	282.169.278-19
Rodrigo Addário Magdaleno	228.253.248-17
André de Souza Lima	432.919.208-05
Victor Angelo Furlan	421.526.718-80
Nathan Benigno Sboarine	418.211.688-79
Helena Masullo	410.184.508-58
Marcello Silva	308.355.928-39
Rodrigo Nasser	310.287.378-23

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Constellation Holding Ltda. – CNPJ.: 09.335.790/0001-30

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Vide Manual de Compliance - Parte A, item 6 Fóruns de Governança - <https://constellation.com.br/documentos-relevantes/>

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Vide Anexo II (Executivos e Time).

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

Florian Bartunek	Alex Rodrigues
56	46
Administrador de empresas	Economista
004.672.367-63	282.169.278-19
Diretor de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor de compliance, risco, operações e prevenção à lavagem de dinheiro
04/02/2005	01/02/2011
Indeterminado	Indeterminado
Administrador e responsável pela gestão e administração de carteiras de valores mobiliários	Administrador e responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de riscos e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Florian Bartunek é sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investimentos, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário,

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfolios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participou do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2017, completou o curso de Value Investing do Bruce Greenwald na Columbia University (2013), o Executive Program na Singularity University (2015) e o Behavioral Finance Program na Harvard Kennedy School (2016). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization). Florian é vice-presidente do ProA (www.proa.org.br), uma das maiores ONGs ligadas à educação profissional no Brasil e participa/participou do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo – MASP, da Fundação Estudar, da Somos Educação e da Revista Nova Escola. Hoje, atua como membro e vice-presidente do Conselho de Administração da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. e é também membro efetivo do Comitê de Governança e Indicação da B3, tendo sido reeleito para o cargo de conselheiro de administração em 29/04/2021.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa**
 - cargo e funções inerentes ao cargo**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - datas de entrada e saída do cargo**

Alex Rodrigues é sócio, CRO, CCO, COO e membro dos Comitês de Risco e Executivo da Constellation. Ele se juntou a empresa em 2005 e tornou-se sócio em 2007. Iniciou sua carreira em 1999 e trabalhou no back office de grandes bancos como o Banco Votorantim e JP Morgan. Ele também foi o diretor de back office de uma asset pequena entre 2002 e 2003. Em 2004, ele trabalhou como analista financeiro sênior no Banco J Safra. Alex é formado em economia pela FEA-PUC e tem pós graduação pela FEA-USP.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - nome da empresa**
 - cargo e funções inerentes ao cargo**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - datas de entrada e saída do cargo**

O diretor de compliance acumula a função de diretor de risco. Vide currículo no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

N/A

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**

13 (treze)

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, especialmente fundos de ações, multimercado e previdenciários.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A equipe de análise e gestão dispõem de modelos proprietários de investimentos em ações e desenvolvem suas atividades por meio da geração de ideias, análise da indústria e empresas, construção de portfolios e monitoramento das teses de investimento.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**

4 (quatro)

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento das operações, enquadramento e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo operacional da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance é nomeado pelo contrato social da Gestora e possui autonomia e independência para exercer suas funções, conforme competência que lhe foi atribuída no contrato social e nos termos da regulamentação aplicável. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento contínuo para verificar se os portfólios dos fundos de investimento e carteiras administradas estão enquadrados nos limites de riscos definidos em comitê e se estão enquadrados na legislação vigente e nos regulamentos dos fundos, conforme aplicável. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo de gestão de risco da Constellation. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de risco possui autonomia e independência nos termos do contrato social da Gestora. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

⁶ Resposta facultativa nos termos da Resolução 21/21.

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nos últimos anos, integramos de forma definitiva a análise de práticas ESG (Environmental, Social and Governance) no nosso processo de investimento e nos tornamos signatários do PRI (Principles for responsible investment). Como investidores de longo prazo, acreditamos que empresas com alto nível ESG tendem a ter um desempenho melhor, com modelos de negócio mais sustentáveis. E para reforçar nosso comprometimento, em 2022, contratamos uma analista especialista em ESG para contribuir com o tema ao nosso time de análise.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da gestora advém das taxas de administração e performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

98%

b. taxas de performance:

2%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Contratação de Terceiros", para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Política para Melhor Execução (Best Execution)", para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seções "Política para Melhor Execução (Best Execution)" e "Política Anticorrupção e Suborno", para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Plano de Continuidade de Negócios", para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção "Gerenciamento do Risco de Liquidez", para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.constellation.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações adicionais do Diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

1 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
("Diretor de Gestão")

FLORIAN BARTUNEK, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 011.020.310-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.672.367-63, em vista do determinado a pela Resolução CVM 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não existem contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não existem contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;

Florian Bartunek
Diretor de Gestão

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025

-

2 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Compliance”)

Alex Rodrigues, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.746.001-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.169.278-19, em vista do determinado pela Resolução CVM 21/21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Alex Rodrigues
Diretor de Operações, Risco e Compliance

ANEXO II

Our Team

22 people

